

Histórico

Era um sítio, o que é hoje a unidade das Águas Belas, habitado pela tribo indígena Tupiniquins, expulsa depois de renhida luta, pela tribo dos Carijós.

Em 1700 chegou ao local João Rodrigues Cardoso, que arriscando a própria vida, iniciou a catequese dos índios, mas a rebeldia dos nativos era tamanha, que o governo mudou o nome da Aldeia da Lagoa para Povoação Ipanema, proveniente do rio Ipanema.

A denominação de Águas Belas se originou do fato do Ouvidor Jacobina ali encontrar para surpresa sua, água potável e cristalina, que era difícil naquela região.

A Paróquia foi criada pelo Alvará de 26 de janeiro de 1766, sendo seu primeiro vigário, o Padre José Lopes da Cunha.

Gentílico: águas-belense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Águas Belas, por alvará de 26-01-1766, e lei municipal nº 1, de 01-06-1892, subordinado ao município de Buíque.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Águas Belas, pela lei provincial nº 997, de 13-07-1871, desmembrado do município de Buíque. Instalado em 15-06-1872.

Pela lei municipal nº 1, de 01-06-1892, é criado o distrito de Mocambo e anexada a vila de Águas Belas.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Águas Belas, pela lei estadual nº 665, de 24-05-1904.

Pela lei municipal nº 54, de 23-11-1905, é criado o distrito de Pau Ferro e anexado ao município de Águas Belas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Águas Belas, Mocambo e Pau Ferro.

Assim permanecendo em divisões territoriais datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito está grafado Mucambos passou a denominar-se Iati.

Pelo decreto-lei nº 92, de 31-03-1938, o distrito de Pau Ferro passou a denominar-se Itaíba.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Águas Belas, Iati (ex-Mucambos) e Itaíba (ex-Pau Ferro).

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 3 distritos: Águas Belas, Itaíba e Iati.

Pela lei estadual nº 3340, de 31-12-1958, desmembra do município de Águas Belas o distrito de Itaíba. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Águas Belas e Iati,

Pela lei estadual nº 4995, de 20-12-1963, desmembra do município de Águas Belas o distrito de Iati. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 677, de 06-05-1991, é criado o distrito de Curral Novo e anexado ao município de Águas Belas.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 2 distritos: Águas Belas e Curral Novo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.